



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agronegócio e
Meio Ambiente

Ofício: 114 /SEDEAMA/2025

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 46/2025

A Câmara Municipal de Dores do Indaiá

Dores do Indaiá, 25 de novembro de 2025.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 46/2025

O Secretário Municipal que subscreve, por meio deste, vem, com cordial cumprimento, apresentar a esta Mesa Diretora a resposta ao encaminhamento referente ao requerimento do nobre Vereador Wilton de Oliveira Silva.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agronegócio e Meio Ambiente apresentar as informações e esclarecimentos solicitados:

1 - A inauguração da Feira Pública Municipal será realizada no dia 30 de novembro de 2025, às 10 horas, na área destinada ao seu funcionamento.

2 - A data foi definida somente após a conclusão do processo de credenciamento dos feirantes, etapa essencial para garantir a organização, regularidade e segurança de todos os participantes. O credenciamento demandou análise documental, conferência das inscrições e distribuição adequada dos espaços, o que ocasionou a ampliação do prazo inicialmente previsto.

3.1 - Foram cadastrados 14 feirantes.

3.2 - Sim, todos os cadastrados foram validados.

3.3 - Não, todos estão aptos para participarem da Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agronegócio e
Meio Ambiente

4 - Sim, o decreto que segue em anexo contém todas as informações referentes ao cronograma estabelecido para a Feira Pública Municipal.

5 - Todas as etapas preparatórias já foram concluídas, restando apenas a realização da inauguração para pleno início das atividades.

Atenciosamente,

WELERSON JUNIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agronegócio e Meio Ambiente

